



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XII LEGISLATURA (2022 – 2026)

5.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Págs.

Mensagens do Presidente da República:

- Pede assentimento para se ausente do Território Nacional, com destino a Portugal, para uma visita privada, no período compreendido entre 25 e 29 de Janeiro 106
- Pede assentimento para se ausente do Território Nacional, entre os dias 6 e 9 de Fevereiro, com destino à República da Guiné Equatorial, a fim de participar na Sessão Extraordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Económica dos Estados Membros da África Central – (CEEAC) 106
- Pede assentimento para se ausentar do Território Nacional, com destino a Addis Abeba para participar na 38.ª Cimeira Ordinária dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana 108
- Informa sobre a sua deslocação em visita privada à República do Togo 109

Pareceres da 1.ª Comissão sobre os Projectos de Resolução:

- N.º 75/XII/5.ª/2025 – Assentimento para Sua Excelência o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, entre os dias 06 e 09 de Fevereiro, com destino à República da Guiné Equatorial 107
- N.º 76/XII/5.ª/2025 – Assentimento para Sua Excelência o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, entre os dias 14 e 18 de Fevereiro, com destino a Addis Abeba-Etiópia 109

Projectos de Resolução:

- N.º 75/XII/5.ª/2025 – Assentimento para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, entre os dias 06 e 09 de Fevereiro, com destino à República da Guiné Equatorial 106
- N.º 76/XII/5.ª/2025 – Assentimento para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, entre os dias 14 e 18 de Fevereiro, com destino à Addis Abeba-Etiópia 108
- N.º 77/XII/5.ª/2025 – Prorrogação da 5.ª Sessão Legislativa da XII Legislatura da Assembleia Nacional 109

Projecto de Voto de Congratulação n.º 06/XII/5.ª/2025 – Pela eleição da Senhora Ndempelila Netumbo Nandi-Ndaitwah ao Cargo de Presidente da República de Namíbia 112

Carta do Primeiro-Ministro e Chefe do Governo – Comunica a sua deslocação a Dar es Salaam, República Unida da Tanzânia 110

Parecer da 1.ª Comissão sobre:

- Pedido de substituição do Deputado eleito Messias Luís Fernandes Pereira, pela candidata não eleita Maria da Conceição da Veiga Miranda, do Grupo Parlamentar do ADI 111
- Pedido de reintegração do Deputado eleito Osvaldo Tavares dos Santos Vaz, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD 111

Mensagem do Presidente da República

Excelentíssima Senhora
Presidente da República da Assembleia Nacional
São Tomé

Assunto: Ausência do Território Nacional.

Excelência,
Devendo deslocar-me a Portugal, em visita privada, no período compreendido entre 25 e 29 de Janeiro corrente, venho, em observância do disposto no n.º 2 do artigo 85.º da Constituição da República, dar conhecimento desse facto à Assembleia Nacional.

Com melhores cumprimentos.

Palácio do Povo, em São Tomé, aos 22 de Janeiro de 2025.

O Presidente da República, *Carlos Vila Nova*.

Mensagem do Presidente da República

Excelentíssima Senhora
Presidente da República da Assembleia Nacional
São Tomé

Assunto: Pedido de assentimento para ausenter do Território Nacional.

Devendo deslocar-me a Guiné Equatorial, para participar na Sessão Extraordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Económica dos Estados da África Central-CEEAC (sobre a situação humanitária na África Central), inicialmente convocada para 6 de Dezembro de 2024 pela XXV Sessão Ordinária da CEEAC e posteriormente adiada para 7 de Fevereiro de 2025, a realizar-se em Malabo-República da Guiné Equatorial, venho, em observância do disposto no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, solicitar o assentimento da Assembleia Nacional para me ausentar do Território Nacional, entre os dias 6 e 9 de Fevereiro de 2025.

Com melhores cumprimentos.

Palácio do Povo, em São Tomé, aos 22 de Janeiro de 2025.

O Presidente da República, *Carlos Vila Nova*.

Projecto de Resolução n.º 75/XII/5.º/2025 – Assentimento para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, entre os dias 06 e 09 de Fevereiro, com destino à República da Guiné Equatorial

Preâmbulo

Tendo à Assembleia Nacional recebido o pedido de assentimento formulado por Sua Excelência o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, através da sua missiva datada de 22 de Janeiro do corrente ano;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º
Assentimento

É dado assentimento, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, para Sua Excelência o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, entre os dias 06 e 09 de Fevereiro do corrente ano, com destino à Malabo – República da Guiné Equatorial, a fim de participar na Sessão Extraordinária da Conferência dos Chefes de Estados da África Central (CEAAC).

Artigo 2.º
Entrada em vigor

A presente Resolução entra imediatamente em vigor e produz efeitos a partir do dia 06 de Fevereiro de 2025.

Assembleia Nacional, em São Tomé, 11 de Fevereiro de 2025.

A Presidente da Assembleia Nacional, *Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço*.

Parecer sobre o Projecto de Resolução n.º 75/XII/5.º/2025 – Assentimento para Sua Excelência o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, entre os dias 06 e 09 de Fevereiro, com destino à República da Guiné Equatorial

Foi submetido à Assembleia Nacional, no dia 22 de Janeiro do corrente ano, um pedido de assentimento de Sua Excelência o Presidente da República, para se ausentar do Território Nacional, com destino à República da Guiné Equatorial, a fim de participar na Sessão Extraordinária da Conferência dos Chefes de Estados da África Central (CEAAC).

Para o efeito, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 10 de Fevereiro do corrente ano para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado pedido e indigar o relator.

Após uma análise da missiva de Sua Excelência o Presidente da República, a Comissão concluiu que a solicitação cumpre os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, conjugado com o n.º 1 do artigo 244.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Neste sentido, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a submeter o referido assentimento ao Plenário para os devidos efeitos.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

São Tomé, 10 de Fevereiro do ano 2025.

O Presidente, *Elísio Teixeira*

O Relator, *Edmilson das Neves*

Mensagem do Presidente da República

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Assunto: Pedido de assentimento para ausentar do Território Nacional

Devendo deslocar-me a Addis Abeba – Etiópia, para participar na 38.ª Cimeira Ordinária dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, que deverá realizar-se naquele país nos dias 15 e 16 de Fevereiro do ano corrente, venho, em observância do n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, solicitar o assentimento da Assembleia Nacional para me ausentar do Território Nacional, de 14 a 18 de Fevereiro de 2025.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio do Povo, em São Tomé, aos 30 de Janeiro de 2025.
O Presidente da República, *Carlos Manuel Vila Nova*.

Projecto de Resolução n.º 76/XII/5.º/2025 – Assentimento para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, entre os dias 14 e 18 de Fevereiro, com destino à Addis Abeba-Etiópia

Preâmbulo

Tendo a Assembleia Nacional recebido o pedido de assentimento formulado por Sua Excelência o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, através da sua missiva datada de 31 de Janeiro do corrente ano;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

Assentimento

É dado assentimento, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, para Sua Excelência o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, entre os dias 14 e 18 de Fevereiro do corrente ano, com destino à Addis Abeba-Etiópia, a fim de participar na 38.ª Cimeira Ordinária dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, que se realizará nos dias 15 e 16 de Fevereiro corrente.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, 11 de Fevereiro de 2025.

A Presidente da Assembleia Nacional, *Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço*.

Parecer sobre o Projecto de Resolução n.º 76/XII/5.º/2025 – Assentimento para Sua Excelência o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, entre os dias 14 e 18 de Fevereiro, com destino a Addis Abeba – Etiópia

Foi submetido à Assembleia Nacional, no dia 31 de Janeiro do corrente ano, um pedido de assentimento de Sua Excelência o Presidente da República para se ausentar do Território Nacional, com destino a Addis Abeba – Etiópia, a fim de participar na 38.ª Cimeira Ordinária dos Chefes de Estado e Governo da União Africana, que se realizará nos dias 14 e 16 de Fevereiro corrente.

Para o efeito, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 10 de Fevereiro do corrente ano para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado pedido e indigitar o relator.

Após uma análise da missiva de Sua Excelência o Presidente da República, a Comissão concluiu que a solicitação cumpre os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, conjugado com o n.º 1 do artigo 244.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Neste sentido, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a submeter o referido assentimento ao Plenário para os devidos efeitos.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

São Tomé, 10 de Fevereiro do ano 2025.

O Presidente, *Elísio Teixeira*.

O Relator, *Edmilson das Neves*

Mensagem do Presidente da República

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Assunto: Informação

Devendo deslocar-me, em visita privada, à República do Togo, de 4 a 5 de Fevereiro próximo, venho, em observância do n.º 2 do artigo 85.º da Constituição da República, dar conhecimento deste facto à Assembleia Nacional.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio do Povo, em São Tomé, aos 30 de Janeiro de 2025.

O Presidente da República, *Carlos Manuel Vila Nova*.

Projecto de Resolução n.º 77/XII/5.ª/2025 – Prorrogação da 5.ª Sessão Legislativa da XII Legislatura da Assembleia Nacional**Preâmbulo**

O XIX Governo Constitucional, nomeado em 13 de Janeiro de 2025, marcou uma transição que resultou na caducidade e na necessidade de renovação de diversos diplomas em tramitação, impondo a sua reapresentação para garantir a continuidade do processo legislativo.

Considerando que a mudança de Governo exige a apresentação das Propostas de Lei que aprovam as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento Geral do Estado (OGE) para o ano económico de 2025, assegurando a sua apreciação e votação pela Assembleia Nacional, após a aprovação do Programa do Governo;

Tendo em conta que esta 5.ª Sessão Legislativa tem o seu término previsto para o dia 15 de Fevereiro do corrente ano, não sendo possível concluir a aprovação desses dois instrumentos essenciais para vida económica do País na presente Sessão Legislativa;

Neste sentido, necessário se torna a prorrogação da 5.ª Sessão Legislativa, a fim de assegurar a discussão e votação das iniciativas legislativas em curso, bem como as Propostas de Lei que aprovam as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento Geral do Estado (OGE) para o ano económico de 2025, consideradas fundamentais para a implementação das políticas públicas.

Assim, a Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

**Artigo 1.º
Prorrogação**

É prorrogado o período normal de funcionamento da Assembleia Nacional nesta 5.ª Sessão Legislativa, até o dia 15 de Março do corrente ano, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Regimento da Assembleia Nacional, a fim de concluir os trabalhos parlamentares em curso, bem como para análise, discussão e votação das Propostas de Lei que aprovam as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento Geral do Estado (OGE) para o ano económico de 2025.

**Artigo 2.º
Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor imediatamente.

Assembleia Nacional, em São Tomé aos 11 de Fevereiro de 2025.

A Presidente da Assembleia Nacional, *Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço*.

Carta do Primeiro-Ministro e Chefe do Governo

Sua Excelência

Senhora Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Assunto: Comunicação de ausência do País

Excelência,

Tenho a sublime honra de comunicar Vossa Excelência que, por ocasião da Cimeira dos Chefes de Estados Africanos sobre a energia – Mission 300, está prevista para o próximo dia 24 de Janeiro corrente a minha deslocação a Dar es Salaam – República Unida da Tanzânia, em representação da República Democrática de São Tomé e Príncipe, conforme indigitado pelo despacho da Sua Excelência o Senhor Presidente da República, datado de 21 de Janeiro de 2025.

Outrossim, aproveito para informar de que serei substituído, durante a minha ausência, pela Senhora Ministra de Estado dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades.

Queira aceitar, Excelência, os protesto da minha mais alta consideração.

O Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, *Américo Ramos*.

Parecer sobre o pedido de substituição do Deputado eleito Messias Luís Fernandes Pereira, pela candidata não eleita, Maria da Conceição da Veiga Miranda, do Grupo Parlamentar do ADI

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, datado de 31 de Dezembro de 2024, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o requerimento de substituição proveniente do Grupo Parlamentar do ADI, datado de 31 de Dezembro de 2024, solicitando, nos termos do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, a substituição do Deputado **Messias Luís Fernandes Pereira**, do Círculo Eleitoral da Região Autónoma do Príncipe, pela candidata não eleita, **Maria da Conceição da Veiga Miranda**.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no 20 de Janeiro corrente para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento, nos termos das suas competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 3/XII/2022, Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para a XII Legislatura, de 16 de Novembro.

A Comissão verificou que a substituição decorre da manifestação por escrito do próprio Deputado, por um período de 15 dias, com efeito a partir da próxima reunião plenária da Assembleia Nacional.

Assim, compulsando todas as declarações de indisponibilidade anexas ao requerimento, a Comissão constatou que o pedido está conforme os procedimentos legais e regimentais.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

São Tomé, 20 de Janeiro de 2025.

O Presidente, *Elísio d' Alva Teixeira*.

O Relator, *Danilo dos Santos*.

Parecer sobre o pedido de reintegração do Deputado eleito Osvaldo Tavares dos Santos Vaz, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD

Por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente da Assembleia Nacional, datado de 20 de Janeiro de 2025, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o requerimento de reintegração do Deputado **Osvaldo Tavares dos Santos Vaz**, proveniente do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, datado de 20 de Janeiro corrente.

De referir que o Senhor Deputado Osvaldo Tavares dos Santos Vaz encontrava-se com o mandato suspenso por um período de 6 meses, requerido pelo Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, sob a Ref. n.º 122/GP-MLSTP/PSD/2024, de 28 de Maio, que veio a efectivar-se na reunião plenária do dia 5 de Julho de 2024.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 20 de Janeiro corrente para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento, nos termos das suas competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 3/XII/2022 – Fixação do Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para a XII Legislatura, de 16 de Novembro.

Assim, a Comissão verificou que a reintegração está conforme os requisitos legais consagrados na alínea a) do n.º 1 e os n.ºs 2 e 3, todos do artigo 6.º da Lei n.º 08/2008 – Estatuto dos Deputados.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, aos 22 de Janeiro de 2025.

O Presidente, *Elísio Teixeira*.

O Relator, *Teodorico de Campos*.

Projecto de Voto de Congratulação n.º 06/XII/5.º/2025 – Pela eleição da Senhora Ndemupelila Netumbo Nandi-Ndaitwah ao Cargo de Presidente da República de Namíbia

Tendo os Deputados à Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe tomado conhecimento da vitória da Senhora Ndemupelila Netumbo Nandi-Ndaitwah ao Cargo de Presidente da República de Namíbia, decorrida da eleição do dia 27 de Novembro do ano 2024;

Atendendo que a Presidente eleita é uma activista política e social, com uma trajectória singular e pela primeira vez na história daquele país uma mulher foi aclamada ao mais alto cargo da Nação;

A mesma exerceu também as funções de Vice-Primeira-Ministra, Ministra de Relações Internacionais e Cooperação no Governo do Presidente Hage G. Geingob de 2015 a 2021, liderou a SWAPO (Organização do Povo do Sudoeste Africano, em português);

Exerceu igualmente funções no Ministério de Bem-estar da Mulher, bem como nos Ministérios da Criança, Meio Ambiente, Turismo e de Relações Exteriores;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

1. Congratular pela eleição da Senhora Netumbo Nandi-Ndaitwah ao cargo da Presidente da República de Namíbia;
2. Felicitar o povo de Namíbia por esta nova representatividade e encorajar as mulheres resilientes da África a uma progressiva contribuição nos diversos domínios porque se traduz a vida colectiva daquele povo.

Assembleia Nacional, São Tomé, 06 de Fevereiro de 2025.

A Presidente da Assembleia Nacional, *Celmira de Sacramento dos Santos Lourenço*.